



EXPEDIENTE DO DIA

EM 02/09/08

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3548-1149 - Fax: 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Euclides Antônio Costeira, 385 - 1º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP 29.375-000CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Aprovado em 15/08/08
por Wanderlei
Sala das Sessões 02/09/08
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2009, no valor de **R\$2.042.720,00 (dois milhões quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais)**, observando-se a seguinte discriminação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001000.000000000.000.0.0.00.00.000	MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
001000.000000000.000.0.0.00.00.000	LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001001.0103100012.001.0.0.00.00.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	APLICAÇÕES DIRETAS	
	Vencimentos e vantagens Exas - Pessoal Civil	741.320,00
	Obrigações Patronais	220.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICAÇÕES DIRETAS	
	Diárias - Civil	54.000,00
	Material de Consumo	49.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
	Auxílio Alimentação	25.800,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	28.700,00
	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
001001.0103100012.003.0.0.00.00.000	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICAÇÕES DIRETAS	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
001001.0103100012.004.0.0.00.00.000	AÇÕES RELACIONADAS AO RESGATE DA HISTÓRIA POLÍTICA DE VNI	
	DESPESAS CORRENTES	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
001001.0103100030.000.0.0.00.00.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001001.0103100053.001.0.0.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
	APLICAÇÕES DIRETAS	
	Obras e Instalações	400.000,00
	TOTAL	2.042.720,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-1149
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Camarelo, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.100-000

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 8% (oito por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de agosto de 2008.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ALBERTO FALQUETO
1º Secretário


EUNICE MARIA CALIMAM
Vice-Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Exatidão Comarela, 385 - 4ª Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 001/2008

Senhores Vereadores;

Estamos apresentando a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante para o exercício de 2009, no valor de R\$2.042.720,00 (dois milhões quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), para ser incluída na proposta geral do Município, conforme determina o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta está de acordo com o Plano Plurianual e traça algumas metas para o ano de 2009, como por exemplo, a construção da nova sede do Poder Legislativo.

Esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta proposta conforme apresentada.

MESA DIRETORA